

SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL

# Cartilha sobre a Lei Geral de Proteção de Dados



## O QUE É A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS?

A **Lei nº 13.709** – mais conhecida como **LGPD** –, de 14 de agosto de 2018, entrou em vigor em agosto de 2020, objetivando a proteção do direito à privacidade – direito fundamental previsto na Constituição Federal. A **LGPD** se aplica às pessoas e às empresas que, com a finalidade de lucro e de exploração de atividade econômica, realizem atividades de tratamento de dados pessoais, como coleta, classificação, análise e processamento de dados. Os dados pessoais conceituam-se como informações individualizadas, ou individualizáveis, que possam identificar determinado indivíduo dentre os seus pares. Configuram-se, assim, como informações protegidas por sigilo.

Portanto, em casos de divulgação sem a autorização do titular dos dados pessoais, ou, ainda, de vazamento dos dados pessoais, em quaisquer fases de desenvolvimento das atividades empresariais, serão passíveis de aplicação de penalidades às empresas responsáveis pelo armazenamento dos dados.

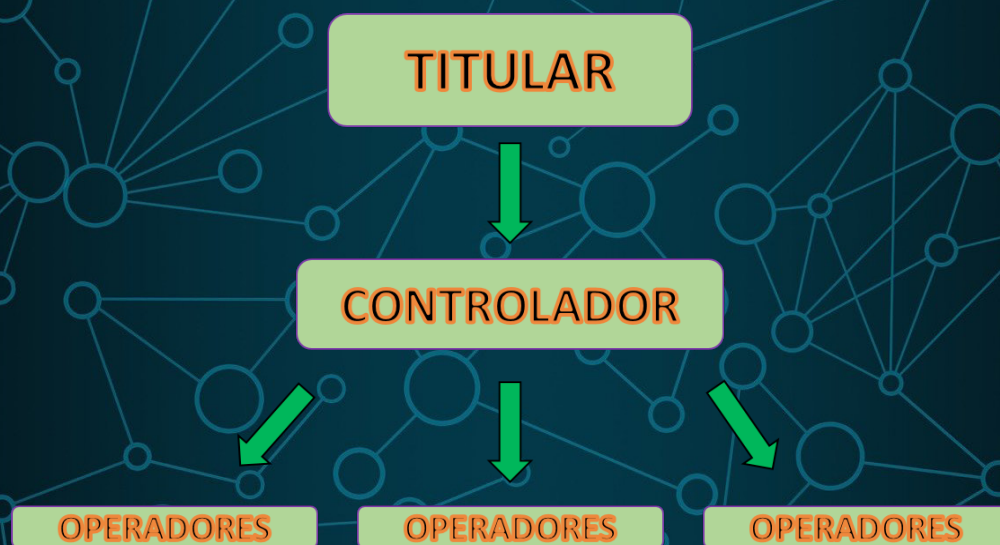


## A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

Normatiza as exigências para o tratamento de dados pessoais de forma segura, destinando-se à mitigação dos riscos inerentes aos processos de tratamento pela empresa. Assim, a **LGPD** contribui para a relação de confiança entre o titular dos dados pessoais e a empresa, fortalecendo as estruturas de segurança cibernética, jurídica e regulatória.

Trabalhar visando a proteção de dados significa utilizar os dados – sejam quaisquer informações e imagens, por exemplo – obtidos durante a atuação empresarial e, ainda, em propriedade de terceiros, em consonância à legislação vigente, de forma adequada e responsável.

O princípio da inviolabilidade à privacidade está previsto em nossa Constituição Federal, em seu Art. 5º, inciso X, dispondo que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.



**TITULAR** = CLIENTE

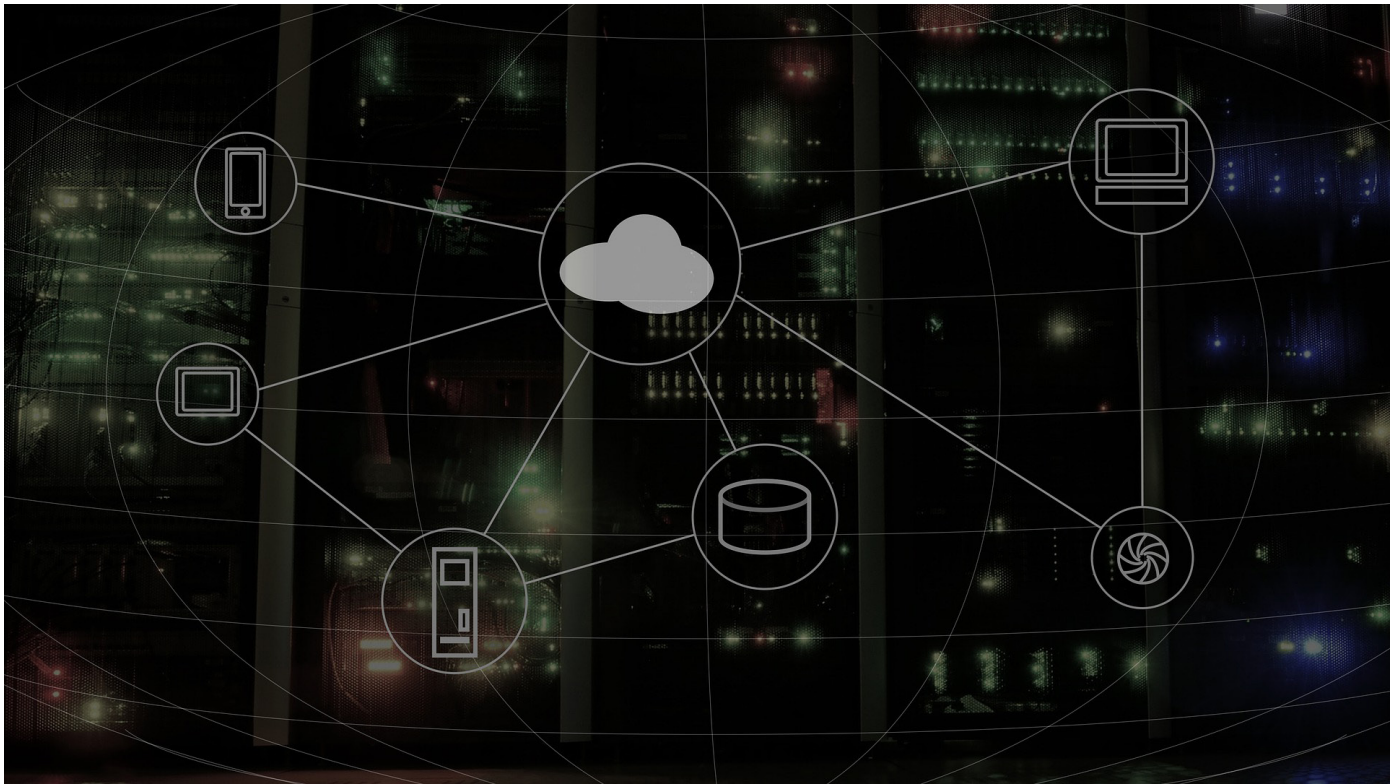
**CONTROLADOR** = SYSTEMA NATURAE

**OPERADORES** = COLABORADORES DO SYSTEMA NATURAE

## QUEM SÃO OS ENVOLVIDOS NO TRÂNSITO DOS DADOS DAS ATIVIDADES DA NATURAE?

À depender da atividade exercida pela **Naturae**, os envolvidos, em regra, se resumem no núcleo individual e núcleo cibernético. Quanto ao núcleo individual, percebem-se os colaboradores – tanto os contratados temporariamente, quanto os contratados por tempo indeterminado; já no núcleo cibernético, evidenciam-se os equipamentos utilizados para a captura e armazenamento de imagem, para o processamento das informações e, ainda, para o envio dos resultados dos estudos e das análises ao cliente final.

Quanto à sede da **Naturae**, encontram-se, ainda, os sistemas de controle dos colaboradores da empresa.



## QUE ATIVIDADES DA NATURAE ESTÃO SUJEITAS À LGPD?

Uma vez que a **NATURAE** coleta, processa, distribui e armazena dados e informações de seus clientes, ela deve se adequar plenamente à **LGPD**. Assim sendo, e-mails corporativos, planilhas orçamentárias, tabelas de dados, imagens, relatórios, etc. fazem parte do acervo privativo dos clientes (titulares) que contratam nossa empresa e, portanto, invioláveis em todos os aspectos.

## QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS TITULARES?

Nos termos da **LGPD**, o titular dos dados tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados e necessita da certeza de que os mesmos não poderão ser divulgados sem sua expressa autorização.

A **LGPD** garante ao titular o zelo aos seus direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade, além da obrigatoriedade da empresa detentora dos dados garantir a incolumidade dos dados tratados.

Assim, o titular de dados pessoais tem direito de obter do controlador – que, no caso, evidencia-se como a **Naturae** -, a qualquer momento, e mediante requisição, alguns dos direitos indicados abaixo:



- Confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais;
- Acesso a todos os dados pessoais de sua titularidade que estão sendo tratados pelo controlador e aos procedimentos de tratamento de tais dados, salvo informações sobre segredo de negócio;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitação de garantia de anonimato, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Eliminação dos dados pessoais, cancelamento ou exclusão de dados desnecessários;

- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador compartilhou dados pessoais;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento a qualquer momento, mediante manifestação expressa;
- Opor-se ao tratamento de seus dados pessoais, quando realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, caso não esteja em conformidade com a lei.



### ONDE A LGPD SE APLICA EM MEU TRABALHO DIÁRIO?

A **NATURAE** obtém, armazena e transfere eletronicamente (via e-mails, HD externo, pen-drive, etc) dados, analisando-os e produzindo relatórios originados com o desempenho de atividades técnicas em propriedades privadas, pertencentes aos titulares.

Desta forma, qualquer informação, seja ela proveniente do ambiente ou de um espécime - como anotação de medidas, localização, marcação, fotos, etc. -, apesar de terem sido produzidos por determinado colaborador técnico e especializado no tema, são de propriedade do titular da propriedade e dos dados colhidos. Evidencia-se, ainda, que as informações obtidas são sigilosas e não podem ser compartilhadas fora do ambiente de trabalho da **NATURAE**, devendo ser protegidas pelo sigilo profissional inerente às atividades técnicas desempenhadas.



### O QUE A NATURAE ESTÁ FAZENDO PARA SE ENQUADRAR NA LGPD?

A **NATURAE** está adotando uma série de medidas de segurança, técnicas e administrativas visando proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma

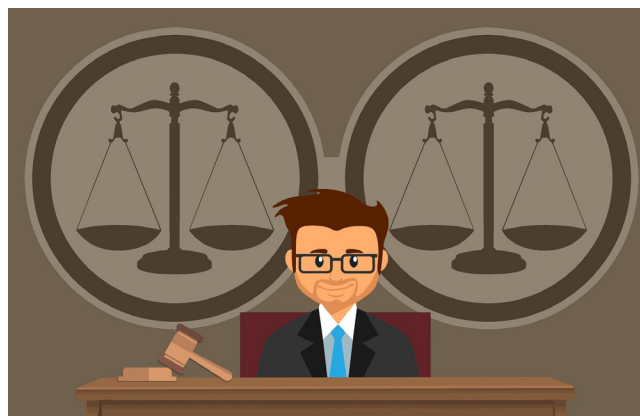
de tratamento inadequado ou ilícito dos dados dos titulares.

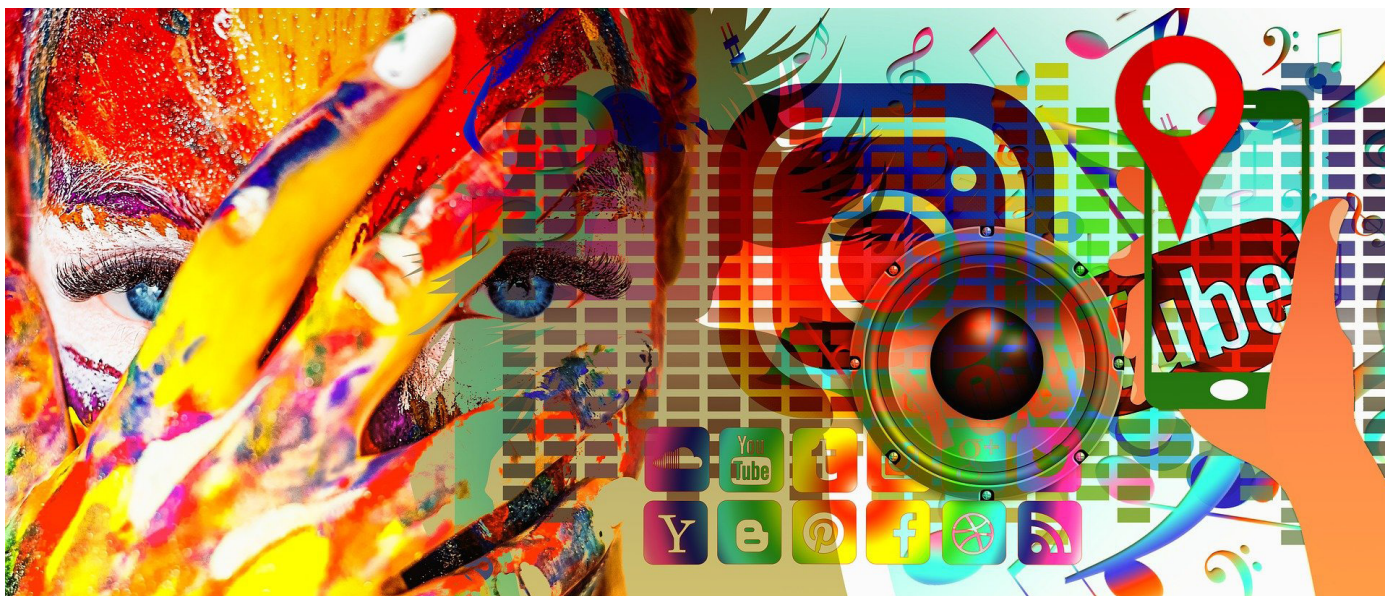
Apesar de qualquer colaborador que intervenha no tratamento de dados ter a obrigação de garantir a privacidade e a inviolabilidade, será a **NATURAE** possui a responsabilidade civil e administrativa para responder aos danos decorrentes da inobservância das medidas de conformidade.

Ressalta-se que foram implantadas as medidas técnicas que tornem os dados dos titulares seguros e inacessíveis para terceiros não autorizados. Todos os colaboradores devem se adequar às normas, atestando ciência quanto às imputações legais que possam sofrer caso violem as normativas internas de conformidade à **LGPD**.

Os impactos desta nova norma são relevantes, tanto no aspecto da proteção da privacidade e dos dados pessoais, quanto para a atividade empresarial. Considerando que a **LGPD** impõe uma série de diretrizes para que o controle de dados seja feito de forma lícita, impõe, também, penalidades significativas em caso de não cumprimento da norma.

**ALGPD veio para controlar e penalizar quem não respeitar a privacidade e o sigilo das informações obtidas a partir de dados de terceiros...**





### O QUE EU, COMO COLABORADOR, POSSO FAZER PARA EVITAR INFRINGIR A LGPD?

Alguns cuidados básicos são essenciais:

- Nunca divulgue dados a terceiros sem permissão de seus superiores;
- Armazene as informações somente em equipamentos da **NATURAE**;
- Faça constantemente transferência dos dados no servidor da **NATURAE**, inclusive dos e-mails corporativos;
- Nunca divulgue fotos obtidas durante as atividades em redes sociais, mesmo que somente de paisagens;
- Guarde com cuidado os equipamentos contendo dados;
- Não mantenha imagens de trabalho em seu celular privado;
- Cumpra todas as exigências de segurança solicitadas;



**As medidas de conformidade vinculadas à LGPD serão parte do cotidiano laboral da NATURAE, objetivando a garantia de incolumidade da privacidade e do sigilo das informações obtidas a partir de dados de terceiros.**



### OS ERROS MAIS COMUNS QUE INFRINGEM A LGPD

1. **Redes Sociais:** A força das redes sociais é gigantesca e isso propicia com que o limiar entre o que é indicado e o que não se deve publicar acabe se tornando pequeno. Ao contrário do que se imagina, a força das redes sociais pode se transformar numa armadilha e render infundáveis problemas, processos e consequentemente indenizações. Não é segredo que muitas empresas consultam as redes sociais de seus candidatos a vagas de trabalho e dependendo das postagens as chances diminuem significativamente. Elas buscam exatamente um vínculo que indique o vazamento de informações sigilosas e definitivamente não desejam passar pela mesma situação.

2. **E-mails:** O compartilhamento de e-mails a pessoas de fora do contexto de trabalho é outro grande problema e fere a regra básica da confidencialidade.

3. **Alegar Irresponsabilidade:** Achar que não se é co-responsável pelos dados de trabalho e não dar a devida atenção ao seu correto armazenamento também são situações relevantes. A perda pode ser irreparável e os custos desses erros podem chegar a qualquer momento, tanto para o titular, como para o controlador e também operadores.

4. **Ausência de Cultura Organizacional Consciente:** A estagnação focada apenas na parte técnica é outro erro comum. A implementação de uma política de transformação na cultura organizacional, que traga novas obrigações incentivam os operadores dando maior comprometimento e seriedade às atividades executadas.



**O controle, segurança e inviolabilidade do trânsito de dados fortalece os elos entre os clientes e a NATURAE e, consequentemente, também para com nossos colaboradores.**

**A NATURAE conta com cada um de seus colaboradores para o cumprimento das boas práticas de conformidade!**

